

## Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde - GEMAT

## NOTA TÉCNICA Nº 002/2019/GEMAT/GGTPS/ANVISA

 Objeto: Regularização de brincos para perfuração, piercing e dispositivo furador junto à Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS.

Considerando que essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT tem recebido demandas a respeito da necessidade de regularização de brincos para perfuração, piercing e dispositivo furador para sua aplicação, prestamos os seguintes esclarecimentos:

- 1- De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.
- 2- Os produtos brincos para perfuração, piercing e dispositivo furador para sua aplicação por sua vez não se enquadram na definição de produto médico estabelecida pela Resolução RDC nº 185, de 2001.
- 3- Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa a Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Na relação constava no item "C" Produtos para educação física, embelezamento ou estética, subitem 03 brinco e dispositivo furador para sua aplicação, e subitem 03.1 piercing.
- 4- Ocorre que a RDC nº 206, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que foi revisada posteriormente e revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 206, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Brasília, 23 de dezembro de 2019.

Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde GEMAT/GGTPS/ANVISA